




Prefeitura de
Paraipaba



REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE
PARAIPABA/CE.

VOLUME ÚNICO
PROJETO
MAIO / 2019
PARAIPABA-CE


Ana Paula de Souza Azevêdo
Engenheira Civil
CREA - CE nº 9748 - D
R.N. nº 060096539-2

U

SUMÁRIO

- 1 APRESENTAÇÃO
- 2 MAPA DE LOCALIZAÇÃO
- 3 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- 4 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- 5 MEMÓRIA DE CÁLCULO
- 6 COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS
- 7 COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS
- 8 COMPOSIÇÃO DE B.D.I.
- 9 MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES
- 10 PROJETO ARQUITETÔNICO
- 11 FOTOS EXISTENTES
- 12 ART DE PROJETO, FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO.



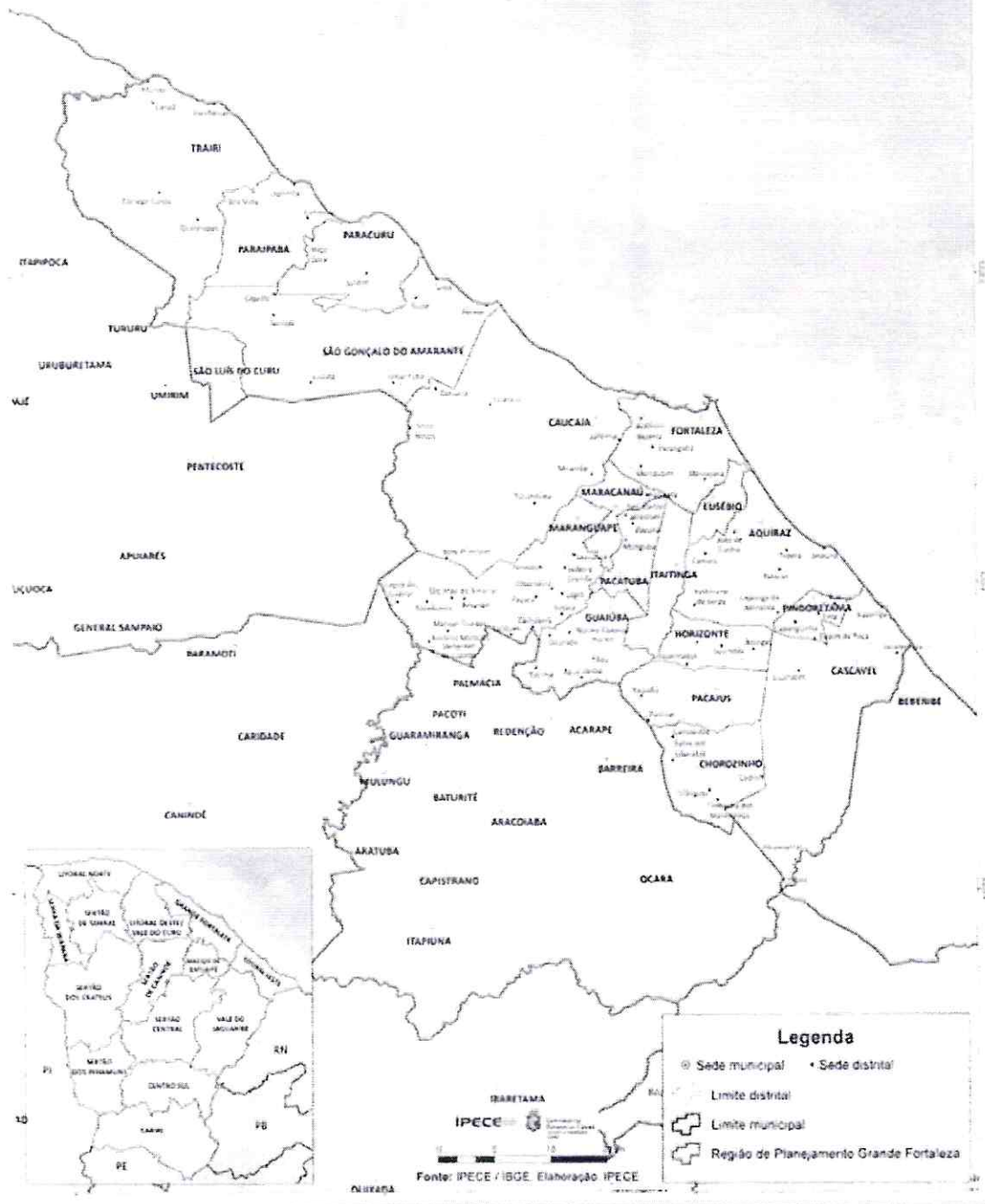
Ana Paula de Souza Azevêdo
Ana Paula de Souza Azevêdo
Engenheira Civil
CREA - CE nº 9748 - D
R.N. nº 060096539-2

el

2 MAPA DE LOCALIZAÇÃO

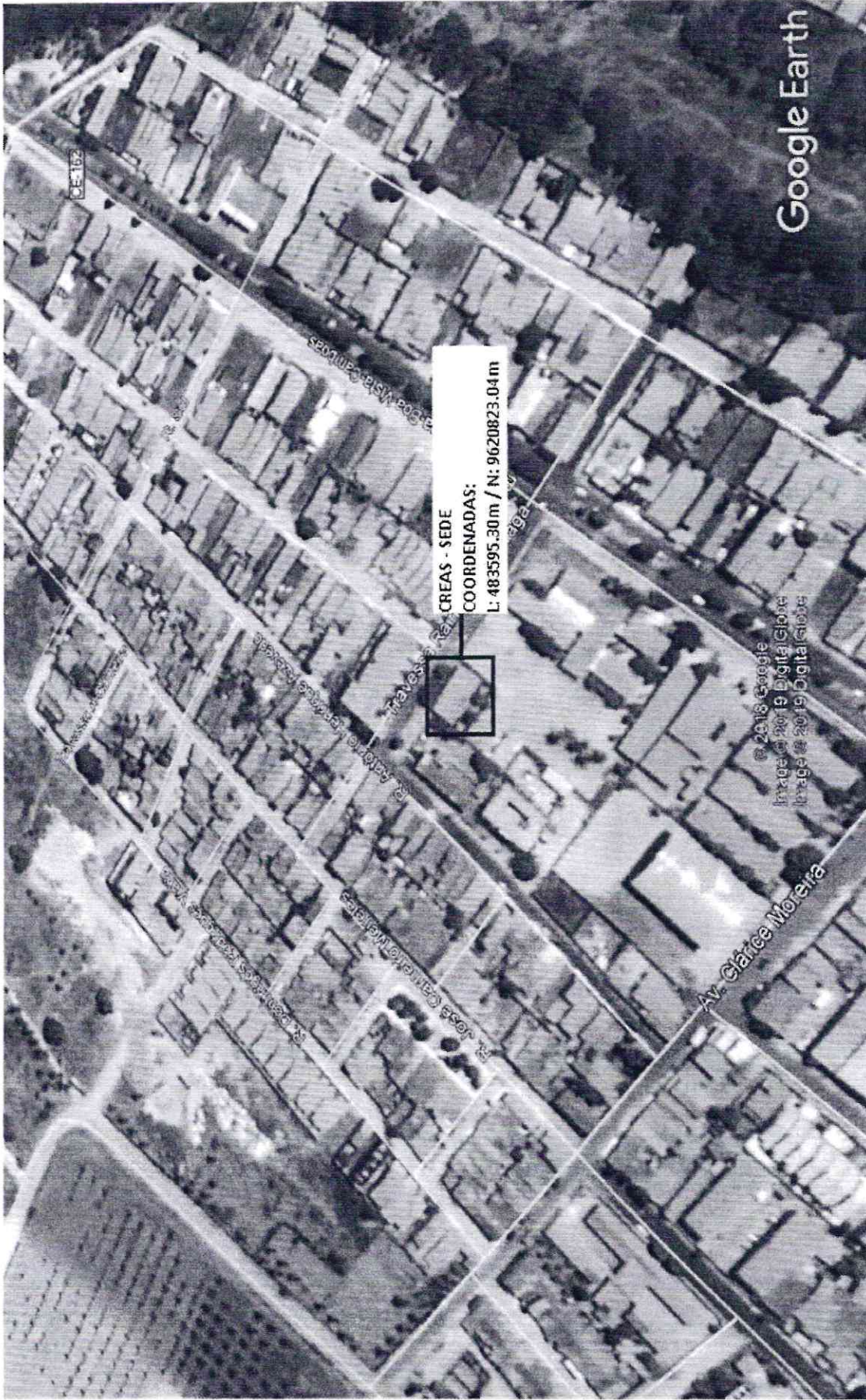


**LIMITES MUNICIPAIS E DISTRITAIS
REGIÃO DE PLANEJAMENTO GRANDE FORTALEZA - 2016**



Ana Paula de Souza Azevêdo
Ana Paula de Souza Azevêdo
 Engenheira Civil
 CREA - CE nº 9748 - D
 R.N. nº 060096539-2

ll



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

Ana Paula de Souza
Ana Paula de Souza Azevêdo
Engenheira Civil
CREA - CE nº 9748 - D
R.N. nº 0600966539-2

CP



OBRA: REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)
 LOCAL: CREAS - SEDE - PARAIPABA / CE


ORÇAMENTO BÁSICO						
ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	VALOR UN.	TOTAL
1.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				2.779,44
1.1	18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMÉS	0,50	5.558,87	2.779,44
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				9.257,45
2.1	C1937	PLACA PADRÃO DA OBRA (2,00X1,50)m	M2	3,00	157,37	472,11
2.2	C1054	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	M2	168,01	11,24	1.888,43
2.3	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	228,45	9,00	2.056,05
2.4	C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	M2	228,45	21,19	4.840,86
3.0		REVESTIMENTO				1.663,92
3.1	C3971	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	69,33	24,00	1.663,92
4.0		COBERTURA				27.287,49
4.1	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	228,45	75,40	17.225,13
4.2	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	228,45	37,20	8.498,34
4.3	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	20,60	20,43	420,86
4.4	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	41,20	10,22	421,06
4.5	C3448	BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm	M	30,00	24,07	722,10
5.0		PINTURA				1.973,13
5.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	69,33	12,16	843,05
5.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	69,33	16,30	1.130,08
6.0		SERVIÇOS DIVERSOS				4.330,67
6.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	468,18	9,25	4.330,67
TOTAL SIMPLES						47.292,10
BDI =					28,87%	13.653,23
TOTAL GERAL						60.945,33

VALOR DO PRESENTE ORÇAMENTO: R\$ 60.945,33 (SESSENTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

OBS.1: BDI = 28,87%

OBS.2: TABELA DE PREÇO REFERÊNCIA - TABELA SEINFRA 026.1 - DESONERADA

PARAIPABA/CE, 27 DE MAIO DE 2019.


Ana Paula de Souza Azevêdo
 Engenheira Civil
 CREA - CE nº 9748 - D
 R.N. nº 060096539-2

Handwritten mark



Cronograma Físico-Financeiro

OBRA: REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)
 LOCAL: CREAS - SEDE - PARAIPABA / CE

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	30 DIAS		60 DIAS		TOTAL
		%	VALOR	%	VALOR	
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	50,00%	1.389,72	50,00%	1.389,72	2.779,44
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	9.257,45			9.257,45
3	REVESTIMENTO	100,00%	1.663,92			1.663,92
4	COBERTURA	50,00%	13.643,75	50,00%	13.643,75	27.287,49
5	PINTURA	30,00%	591,94	70,00%	1.381,19	1.973,13
6	SERVIÇOS DIVERSOS		-	100,00%	4.330,67	4.330,67
	BDI 28,87%		7.664,05		5.989,18	13.653,23
TOTAL PARCIAL		56,13%	34.210,83	43,87%	26.734,50	60.945,33
TOTAL GERAL		56,13%	34.210,83	100,00%	60.945,33	

PARAIPABA/CE, 27 DE MAIO DE 2019

Ana Paula de Souza Azevêdo
 Engenheira Civil
 CREA - CE nº 9748 - D
 R.N. nº 060096539-2



e



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							
1.1	18590 ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA						0,50	HxMÉS
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.1	C1937 PLACA PADRÃO DA OBRA (2,00X1,50)m						3,00	m2
	LOCAL	Comp (m)	Largura Média(m)	Área(m²)	Qnt	Total		
	PLACA DA OBRA	2,00	1,50	3,00	1,00	3,00		
						3,00		
2.2	C1054 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC						168,01	m2
	LOCAL	Comp (m)	Largura Média(m)	Área(m²)	Qnt	Total		
	RECEPÇÃO	3,85	4,05	15,59	1,00	15,59		
	AUDITÓRIO	9,45	4,95	46,78	1,00	46,78		
	CIRCULAÇÃO	10,18	1,45	14,72	1,00	14,72		
	COZINHA	3,85	4,05	15,59	1,00	15,59		
	SALA 01	3,85	3,15	12,13	1,00	12,13		
	WC MASC./FEM.	3,85	2,35	9,05	2,00	18,10		
	SALA 02/03	4,85	4,65	22,55	2,00	45,10		
						168,01		
2.3	C1045 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS						228,45	m2
	LOCAL	Comp (m)	Largura Média(m)	Área(m²)	Qnt	Total		
	ÁREA DE COBERTA	20,60	10,95	225,57	1,00	225,57		
		2,40	1,20	2,88	1,00	2,88		
						228,45		
2.4	C1052 DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA PITELHADOS						228,45	m2
	LOCAL	Comp (m)	Largura Média(m)	Área(m²)	Qnt	Total		
	ÁREA DE COBERTA	20,60	10,95	225,57	1,00	225,57		
		2,40	1,20	2,88	1,00	2,88		
						228,45		
3.0	REVESTIMENTO							
3.1	C3971 FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM						69,33	m2
	LOCAL	Comp (m)	Largura Média(m)	Área(m²)	Qnt	Total		
	AUDITÓRIO	9,45	4,95	46,78	1,00	46,78		
	SALA 03	4,85	4,65	22,55	1,00	22,55		
						69,33		
4.0	COBERTURA							
4.1	C4460 MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)						228,45	m2
	LOCAL	Comp (m)	Largura Média(m)	Área(m²)	Qnt	Total		
	ÁREA DE COBERTA	20,60	10,95	225,57	1,00	225,57		
		2,40	1,20	2,88	1,00	2,88		
						228,45		
4.2	C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA - ATE 20% NOVA						228,45	m2
	LOCAL	Comp (m)	Largura Média(m)	Área(m²)	Qnt	Total		
	ÁREA DE COBERTA	20,60	10,95	225,57	1,00	225,57		
		2,40	1,20	2,88	1,00	2,88		
						228,45		
4.3	C4463 CUMEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA						20,60	M
	LOCAL	Comp (m)			Qnt	Total		
	ÁREA DE COBERTA			20,60	1,00	20,60		
						20,60		
4.4	C0387 BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL						41,20	M
	LOCAL	Comp (m)			Qnt	Total		
	ÁREA DE COBERTA			20,60	2,00	41,20		
						41,20		
4.5	C3448 BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm						30,00	M
	LOCAL	Comp (m)			Qnt	Total		
	ÁREA DE COBERTA (SUBSTITUIÇÃO)			30,00	1,00	30,00		
						30,00		
5.0	PINTURA							
5.1	C1208 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA						69,33	m2
	LOCAL	Comp (m)	Largura(m)	Área(m²)	Qnt	Total		
	AUDITÓRIO (TETO)	9,45	4,95	46,78	1,00	46,78		
	SALA 03 (TETO)	4,85	4,65	22,55	1,00	22,55		
						69,33		
5.2	C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SIMASSA						69,33	m2
	LOCAL	Comp (m)	Largura(m)	Área(m²)	Qnt	Total		
	AUDITÓRIO (TETO)	9,45	4,95	46,78	1,00	46,78		
	SALA 03 (TETO)	4,85	4,65	22,55	1,00	22,55		
						69,33		

Ana Paula de Souza Azevedo
 Engenheira Civil
 CREA - CE nº 9748 - D
 R.N. nº 060096539-2

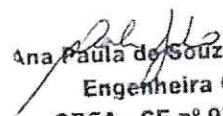
Handwritten signature



MEMÓRIA DE CÁLCULO

6.0	SERVIÇOS DIVERSOS							468,18	m2
6.1	C1626 LIMPEZA GERAL							468,18	
	LOCAL								
	ÁREA DO CREAS	Comp (m)	Largura Média(m)	Área(m²)	Qnt			Total	
		22,95	20,40	468,18	1,00			468,18	
								468,18	

PARAIPABA/CE, 27 DE MAIO DE 2019.


Ana Paula de Souza Azevêdo
Engenheira Civil
CREA - CE nº 9748 - D
R.N. nº 060096539-2



OBRA: REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)
 LOCAL: CREAS - SEDE - PARAIPABA / CE



COMPOSIÇÕES - TABELA DE PREÇO REFERÊNCIA - TABELA SEINFRA 026.1 - DESONERADA

18590 - ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA
 Preço Adotado: 157,3700

Unid: HXMÊS

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	MAO DE OBRA				
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HXMÊS	1,0000	5558,8700	5558,8700
TOTAL MAO DE OBRA					5558,8700
Total Simples					5.558,87
Encargos INCLUSOS					
BDI					-
TOTAL GERAL					5.558,87

C1937 - PLACAS PADRAO DE OBRA
 Preço Adotado: 157,3700

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	MAO DE OBRA				
12543	SERVENTE	H	2,0000	13,2100	26,4200
TOTAL MAO DE OBRA					26,4200
	MATERIAIS				
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	33,1600	33,8232
11725	PREGO 15X15	KG	0,1500	11,2600	1,6890
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	16,4400	73,9800
11100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	21,4600	21,4600
TOTAL MATERIAIS					130,9522
Total Simples					157,37
Encargos INCLUSOS					
BDI					-
TOTAL GERAL					157,37

C1054 - DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC
 Preço Adotado: 11,2400


Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	MAO DE OBRA				
12543	SERVENTE	H	0,7500	13,2100	9,9075
11530	MONTADOR	H	0,0750	17,8300	1,3372
TOTAL MAO DE OBRA					11,2448
Total Simples					11,24
Encargos INCLUSOS					
BDI					-
TOTAL GERAL					11,24

C1045 - DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS - M2

MAO DE OBRA

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,0600	17,8300	1,0698
H	0,6000	13,2100	7,9260
Total:			8,9958
Total Simples			9,00
Encargos INCLUSO			
BDI			-
TOTAL GERAL			9,00


 Ana Paula de Souza Azevêdo
 Engenheira Civil
 CREA - CE nº 9748 - D
 R.N. nº 060096539-2

U



OBRA: REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)
 LOCAL: CREAS - SEDE - PARAIPABA / CE

COMPOSIÇÕES - TABELA DE PREÇO REFERÊNCIA - TABELA SEINFRA 026.1 - DESONERADA

C1052 - DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS
 Preço Adotado: 21,1900 Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10498	CARPINTEIRO	H	0,1300	17,8300	2,3179
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,3000	14,5200	18,8760
TOTAL MAO DE OBRA					21,1939
Total Simples					21,19
Encargos INCLUSOS					-
BDI					-
TOTAL GERAL					21,19

C3971 - FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO
 Preço Adotado: 24,0000 Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
18289	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO	M2	1,0000	24,0000	24,0000
TOTAL MATERIAIS					24,0000
Total Simples					24,00
Encargos INCLUSOS					-
BDI					-
TOTAL GERAL					24,00

C4460 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERAMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)
 Preço Adotado: 75,4000 Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
10405	CAIBRO DE 2"x1"	M	3,5000	4,3100	15,0850
11724	PREGO	KG	0,1200	11,2600	1,3512
11824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	M	3,5000	1,3500	4,7250
16519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	M	1,3300	16,4600	21,8918
TOTAL MATERIAIS					43,0530
MAO DE OBRA					
10498	CARPINTEIRO	H	1,0000	17,8300	17,8300
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,0000	14,5200	14,5200
TOTAL MAO DE OBRA					32,3500
Total Simples					75,40
Encargos INCLUSOS					-
BDI					-
TOTAL GERAL					75,40

C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERAMICA ATÉ 20% NOVA
 Preço Adotado: 37,2000 Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	1,1000	13,2100	14,5310
12391	PEDREIRO	H	1,1000	17,8300	19,6130
TOTAL MAO DE OBRA					34,1440
MATERIAIS					
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	6,0000	0,5100	3,0600
TOTAL MATERIAIS					3,0600

Paula de Souza Azevedo
 Engenheira Civil
 CREA - CE nº 9748 - D
 R.N. nº 060096539-2



OBRA: REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)
 LOCAL: CREAS - SEDE - PARAIPABA / CE

COMPOSIÇÕES - TABELA DE PREÇO REFERÊNCIA - TABELA SEINFRA 026.1 - DESONERADA

Total Simples	37,20
Encargos INCLUSOS	
BDI	-
TOTAL GERAL	37,20

C4463 - CUMEEIRA TELHA CERAMICA, EMBOÇADA

Preço Adotado: 20,4300

Unid: M

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,5000	13,2100	6,6050
12391	PEDREIRO	H	0,5000	17,8300	8,9150
TOTAL MAO DE OBRA					15,5200
SERVIÇOS					
C0200	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9	M3	0,0020	446,8360	0,8937
TOTAL SERVIÇOS					0,8937
MATERIAIS					
10926	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA	UN	3,0000	1,3400	4,0200
TOTAL MATERIAIS					4,0200
Total Simples					20,43
Encargos INCLUSOS					
BDI					-
TOTAL GERAL					20,43

C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL

Preço Adotado: 10,2200

Unid: M


Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,3200	13,2100	4,2272
12391	PEDREIRO	H	0,3000	17,8300	5,3490
TOTAL MAO DE OBRA					9,5762
MATERIAIS					
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,3240	0,4600	0,1490
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0025	55,0000	0,1375
10441	CAL HIDRATADA	KG	0,3240	1,1000	0,3564
TOTAL MATERIAIS					0,6429
Total Simples					10,22
Encargos INCLUSOS					
BDI					-
TOTAL GERAL					10,22

C3448 - BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm

Preço Adotado: 24,0700

Unid: M

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
16232	REGUA DE MADEIRA (1X10)CM	M	1,0000	6,7700	6,7700
11724	PREGO	KG	0,1000	11,2600	1,1260
TOTAL MATERIAIS					7,8960


Ana Paula de Souza Azevêdo
 Engenheira Civil
 CREA - CE nº 9748 - D
 R.M. nº 060006639-2

ll

OBRA: REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)
 LOCAL: CREAS - SEDE - PARAIPABA / CE



COMPOSIÇÕES - TABELA DE PREÇO REFERÊNCIA - TABELA SEINFRA 026.1 - DESONERADA

MAO DE OBRA						
10498	CARPINTEIRO		H	0,5000	17,8300	8,9150
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO		H	0,5000	14,5200	7,2600
TOTAL MAO DE OBRA						16,1750

Total Simples 24,07
 Encargos INCLUSOS
 BDI -
TOTAL GERAL 24,07

C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMAOS C/MASSA DE PVA
 Preço Adotado: 12,1600

Unid: M2

Código	Descrição		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA						
10045	AJUDANTE DE PINTOR		H	0,2000	14,5200	2,9040
12395	PINTOR		H	0,3000	17,8500	5,3550
TOTAL MAO DE OBRA						8,2590

Total Simples 12,16
 Encargos INCLUSOS
 BDI -
TOTAL GERAL 12,16

C1615 - LATEX DUAS DEMAOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA
 Preço Adotado: 16,3000

Unid: M2

Código	Descrição		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS						
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX		L	0,1200	12,0800	1,4496
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA		UN	0,2500	0,5500	0,1375
12096	TINTA LATEX		L	0,1700	14,6600	2,4922
TOTAL MATERIAIS						4,0793

Total Simples 16,30
 Encargos INCLUSOS
 BDI -
TOTAL GERAL 16,30

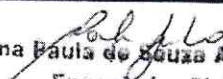
C1628 - LIMPEZA GERAL
 Preço Adotado: 9,2500

Unid: M2

Código	Descrição		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA						
12543	SERVENTE		H	0,7000	13,2100	9,2470
TOTAL MAO DE OBRA						9,2470

Total Simples 9,25
 Encargos INCLUSOS
 BDI -
TOTAL GERAL 9,25

PARAIPABA/CE, 27 DE MAIO DE 2019.


 Ana Paula de Sousa Azevêdo
 Engenheira Civil
 CREA - CE nº 9748 - D
 R.N. nº 060096539-2





OBRA: REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)
 LOCAL: CREAS - SEDE - PARAIPABA / CE
 COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS



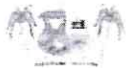
Prefeitura de
Paraipaba

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 026.1 (DESONERADA)			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
		%	%
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio-Enfermidade	0,92	0,71
B4	13º Salário	10,83	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuva	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,18	7,07
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	44,97	16,84
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60	4,31
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,40	3,39
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	4,81	3,70
C5	Indenização Adicional	0,47	0,36
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências de A	15,41	11,86
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55	2,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,36
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	8,02	3,19
GRUPO E			
E1			
E1	Total dos Encargos Sociais Complementares	0,00	0,00
TOTAL (A + B + C + D + E)		85,20	48,69

PARAIPABA/CE, 27 DE MAIO DE 2019

Ana Paula de Souza Azevêdo
 Engenheira Civil
 CREA - CE nº 9748 - D
 R.N. nº 060096539-2

U



Prefeitura de
Paraipaba



OBRA: REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)
LOCAL: CREAS - SEDE - PARAIPABA / CE

COMPOSIÇÃO DE BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	1,23
R	Riscos	1,27
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,64
I	Impostos	11,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	11,15
	:BDI TOTAL =	28,87%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

PARAIPABA/CE, 27 DE MAIO DE 2019.

Paula de Souza Azevedo
Paula de Souza Azevedo
Engenheira Civil
CREA - CE nº 9748 - D
R.N. nº 060096539-2

ll

MEMORIAL DESCRITIVO



01. OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer parâmetros a serem observados durante toda a execução da obra de REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.

02. PROJETOS

A execução da presente reforma deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes construtivos que serão fornecidos a empresa executora dos serviços, constando com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

03. NORMAS

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrições, todas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

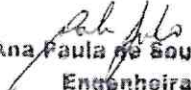
04. ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

A empreiteira se obriga, a saber, as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e destinado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

05. MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.


Ana Paula de Souza Azevêdo
Engenheira Civil
CREA - CE nº 9748 - D
R.N. nº 060096539-2

06. DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e o projeto será dirimida pela fiscalização.

Correrão por conta da empreiteira, todas as responsabilidades com as instalações provisórias da obra, tais como:

- Instalações provisórias, se necessárias;
- Locação da obra;
- Fardamento e utilização de equipamentos de segurança;

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

07. SERVIÇOS PRELIMINARES

Instalações da obra

Ficarão a cargo do construtor todas as instalações provisórias que se fizerem necessárias à execução dos serviços.

Será instalada Placa Padrão de Obra com dimensões de 3,00m² (2,00 x 1,50)m da qual será executada com chapa de zinco, sustentada por barrote de 5cm de espessura e ficará encravada na frente do canteiro de obras. O seu layout será de acordo com as recomendações da Prefeitura Municipal de Paraipaba, e constará: objeto, valor, identificação da empresa contratada e prazo de execução. Dimensões, cores, altura, largura, fundo e textos seguirão os mesmos parâmetros.

Demolições e retiradas

Cobertura

Faz-se necessária a retirada e substituição de todo o madeiramento existente na edificação, devido a existência de cupins por toda a estrutura e o péssimo estado de conservação ao qual se encontra. As telhas da cobertura existente serão reaproveitadas, conforme orçamento em anexo, com sua substituição em até 20%, dependendo do estado.

Ana Paula de Souza Azevêdo
Engenheira Civil
CREA - CE nº 9748 - D
R.N. nº 060096539-2

ll



Forro de PVC

Será removido o forro de PVC existente nos ambientes da recepção / auditório, circulação / cozinha / sala 01 / wc's masculino e feminino e salas 02 e 03, conforme memória de cálculo, devido ao seu péssimo estado, e por estar soltando e causando risco aos visitantes e funcionários que frequentam a unidade.

Todas as remoções e demolições serão removidas para local indicado pela fiscalização.

Revestimento

No auditório e na Sala 03, que são ambientes climatizados, serão instalados **forro de gesso convencional em placas de 60x60cm**, em substituição aos PVC retirados.

Cobertura

Será substituído 100% do madeiramento existente na edificação, com retirada de telha e estrutura de madeira existente.

O madeiramento não deverá ser reaproveitado, tendo em vista que a estrutura encontra-se comprometida, cheia de infiltrações e com grande presença de cupins. Será necessária a substituição de linhas, caibros e ripas.

A telha da cobertura será removida e reaproveitada, sendo necessária a substituição de telhas danificadas em até 20%.

Entende-se por cobertura ao conjunto de telhas destinadas a criar isolamento entre o meio externo e o meio interno de uma construção.

Os telhados deverão apresentar inclinação compatível com as características da telha especificada, e recobrimentos adequados à inclinação adotada, de modo que sua estanqueidade as águas pluviais seja absoluta, inclusive quando da ocorrência de chuvas de vento de grande intensidade, normais e previsíveis.

Todos os telhados deverão ser executados com as peças de concordância e com os acessórios de fixação, vedação, etc., recomendados pelo FABRICANTE dos elementos que os compõe, e de modo apresentarem fiadas absolutamente alinhadas e paralelas entre si.

Na madeira a ser utilizada deverão ser compostas de peças serradas, beneficiadas, desempenadas e secas, de madeira de lei de boa qualidade e procedência, isenta de nós, brancos, casca, broca, caruncho, trincas, fibras torcidas ou outros defeitos que venham

Ana Paula de Souza Azevêdo 3
Engenheira Civil
CREA - CE nº 9748 - D
R.N. nº 060096539-2

U

diminuir a resistência física das peças e comprometer sua durabilidade e trabalhabilidade especificado em projeto.

O assentamento das peças de cumeeira, qualquer que seja o tipo de telhado, deverá ser feito em sentido contrário ao da ação dos ventos dominantes.

A argamassa a ser empregada no emboçamento das telhas de cerâmica e das peças complementares (cumeeira, espigão, arremates e eventualmente rincão) precisa ter boa capacidade de retenção de água, ser impermeável, não ser muito rígida, ser insolúvel em água e apresentar boa aderência ao material cerâmico. Não poderão ser empregadas argamassas de cimento e areia, isto é, argamassa extremamente rígidas, sem cal.

TELHAS CERÂMICAS:

As telhas substituídas de barro cozido ou cerâmicas deverão ser de primeira categoria, com resistência mínima à flexão igual a 85 Kgf como determina a NBR-7172 – “Telha cerâmica tipo francesa”, e índice máximo de absorção igual a 18%, para 48 horas de imersão.

Só será permitido o uso de telhas cerâmicas isentas de quaisquer deformações, que apresentem encaixes perfeitos, superfícies lisas e homogêneas, cozimento adequado e coloração uniforme. Não deverá apresentar defeitos sistemáticos, tais como fissuras na superfície que fica exposta às intempéries, esfoliações, quebras e rebarbas.

As telhas devem ser estocadas na posição vertical, em até três fiadas sobrepostas, em local próximo ao de transporte vertical ou de uso. No caso de armazenamento em lajes, verificar sua capacidade de resistência para evitar sobrecarga.

Também é recomendável que a data de entrega e o local de estocagem sejam planejados com antecedência. Com isso, evita-se a pré-estocagem em calçadas públicas, interferência com outros serviços da obra ou a necessidade de transporte horizontal interno.

Cada tipo de telha cerâmica deverá obedecer as dimensões e tolerâncias constantes da padronização específica e normas pertinentes. Esse aspecto é importante para garantir o perfeito ajuste entre telhas vizinhas, bem como permitir a reposição de peças, em caso de reforma ou manutenção de telhados.

Será executado beira e bica em toda a cobertura e fixação de beiral de madeira com dimensão de 10cm.

Paula de Souza Azevêdo
Engenheira Civil
CREA - CE nº 9748 - D
R.M. nº 080098539-2

u



Pintura

No forro de gesso instalado será executado emassamento em 02 mãos com massa PVA e depois revestido com Pintura látex para ambientes internos em 02 dias, para a perfeita cobertura da superfície.

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar secas, retocadas e limpas.

Cada demão só poderá ser aplicada quando a anterior estiver seca.


Serviços Diversos

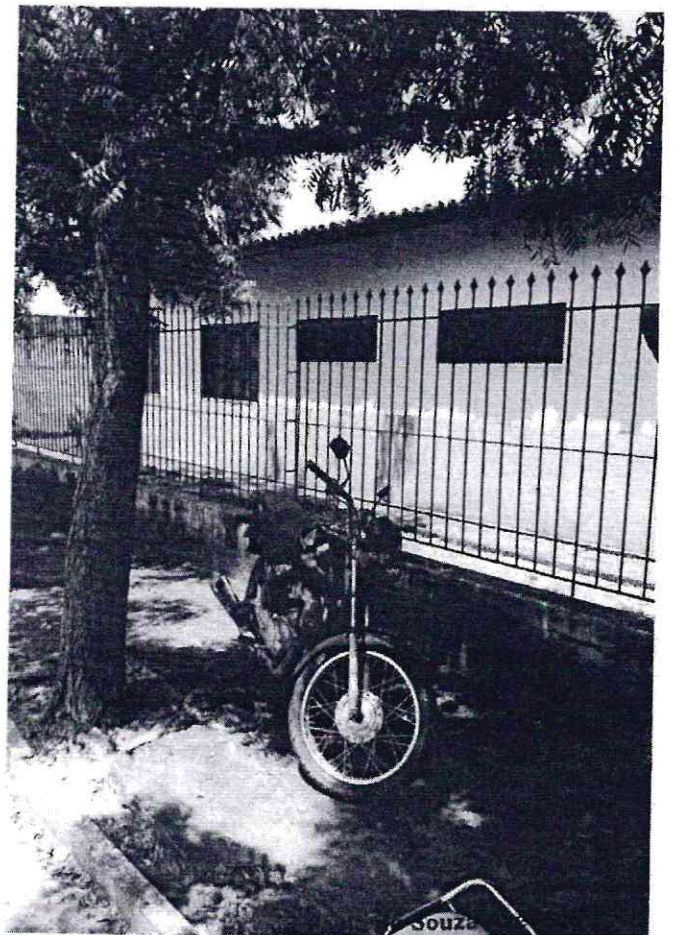
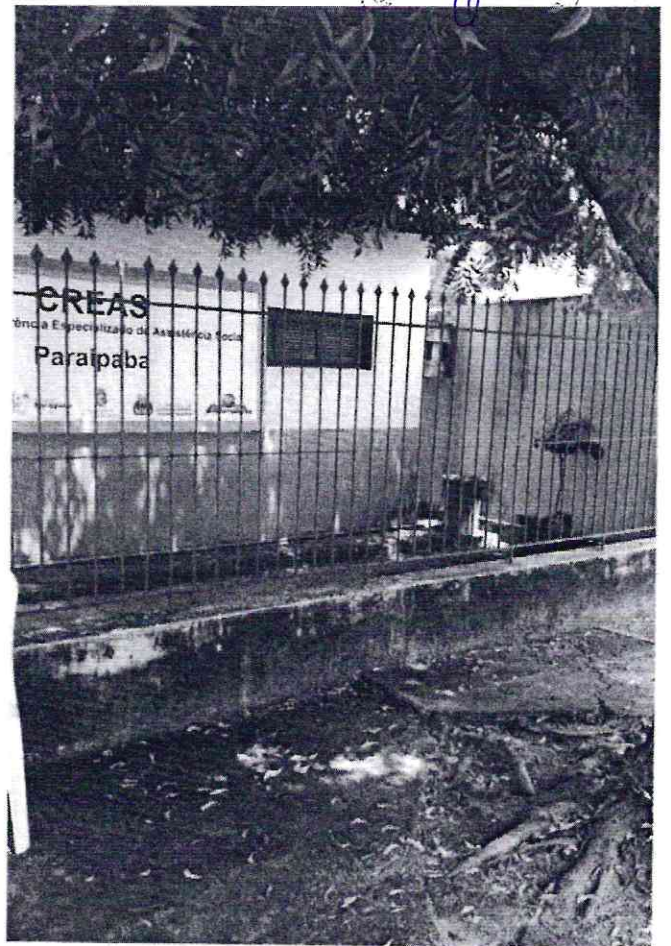
Limpeza da obra

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar funcionando todas as instalações, equipamentos, aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas à rede pública.

As áreas externas deverão ficar limpas sendo removido todo e qualquer tipo de entulho.

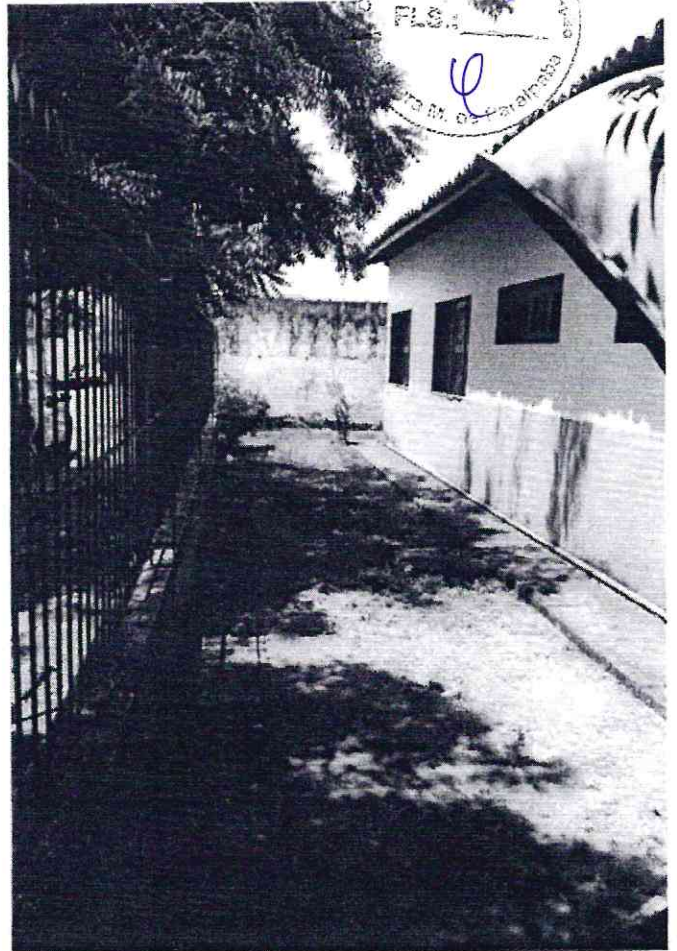
Paraipaba/CE, 27 de Maio de 2019.


Ana Paula de Souza Azevêdo
Engenheira Civil
CREA - CE nº 9748 - D
R.N. nº 060096539-2



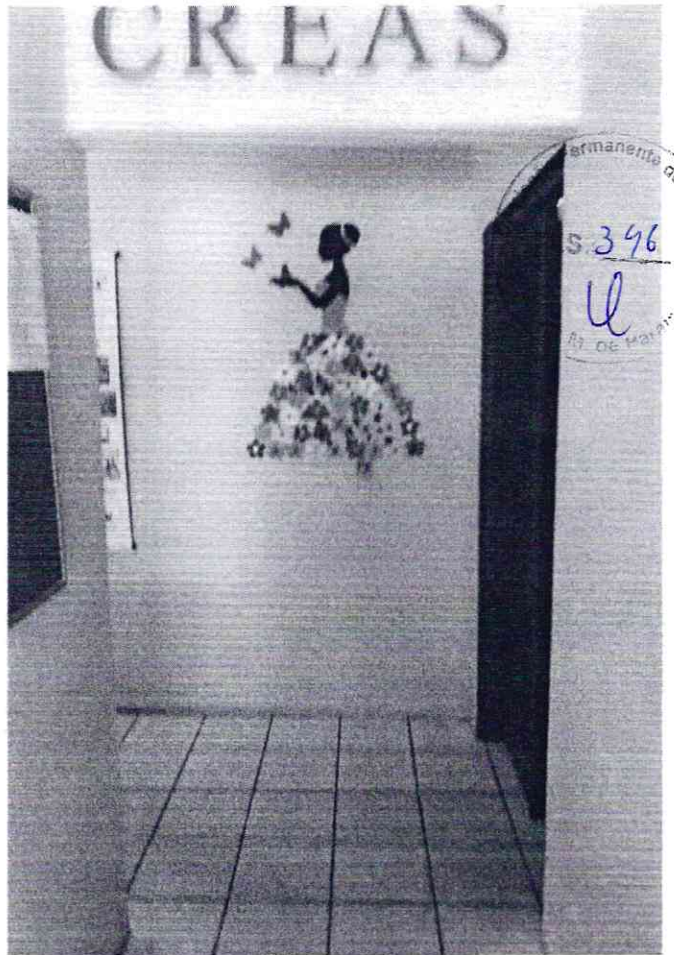
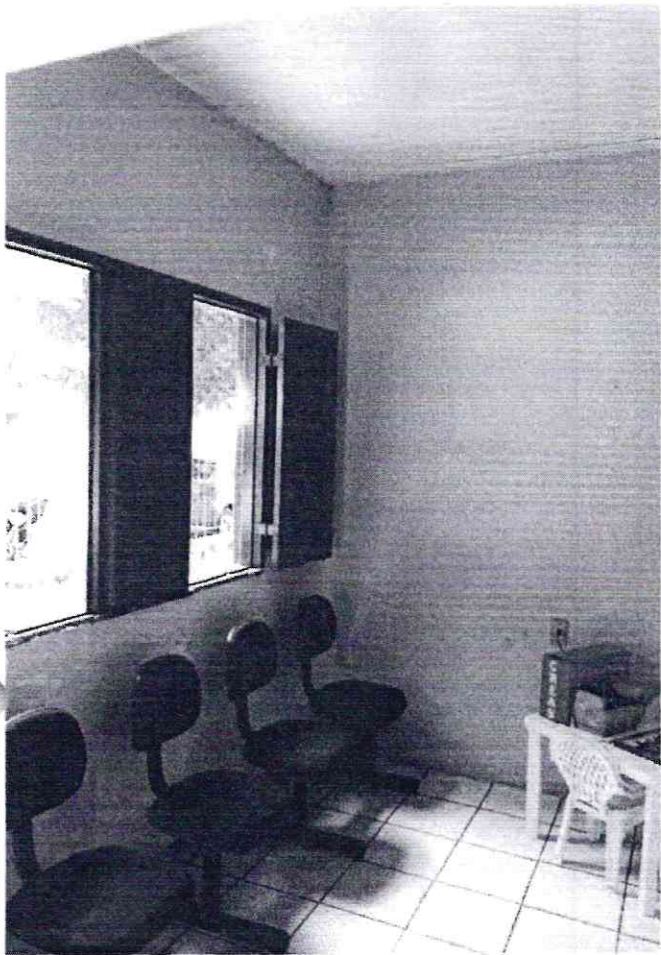
ll

Comissão Permanente de Licitação
345
FLS. 1
Cidade de Paripaba



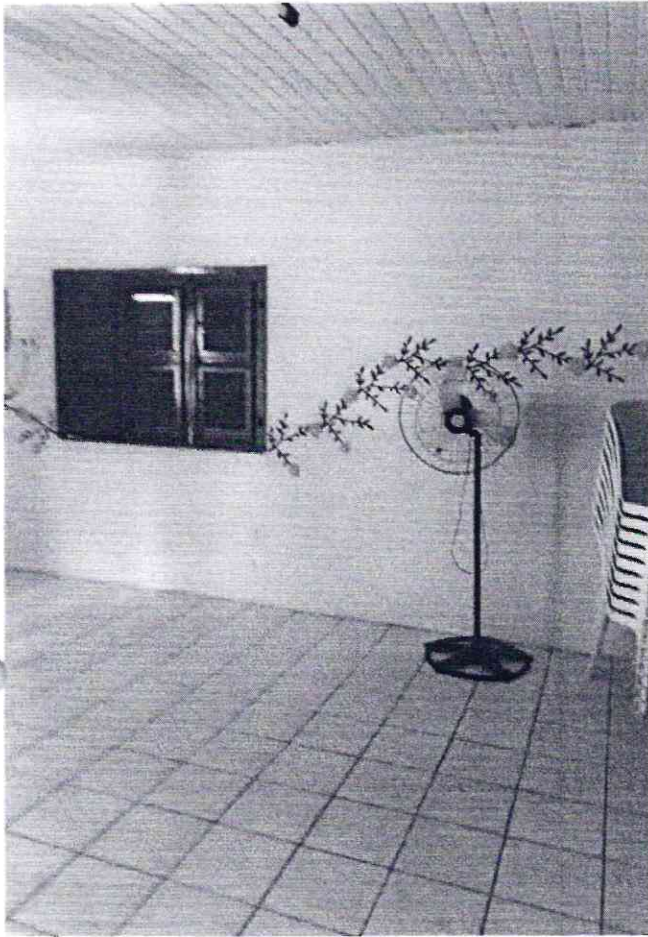
Ana Paula de Souza Azevêdo
Engenheira Civil
CREA - CE nº 9748 - D
R.N. nº 060096539-2

Handwritten signature

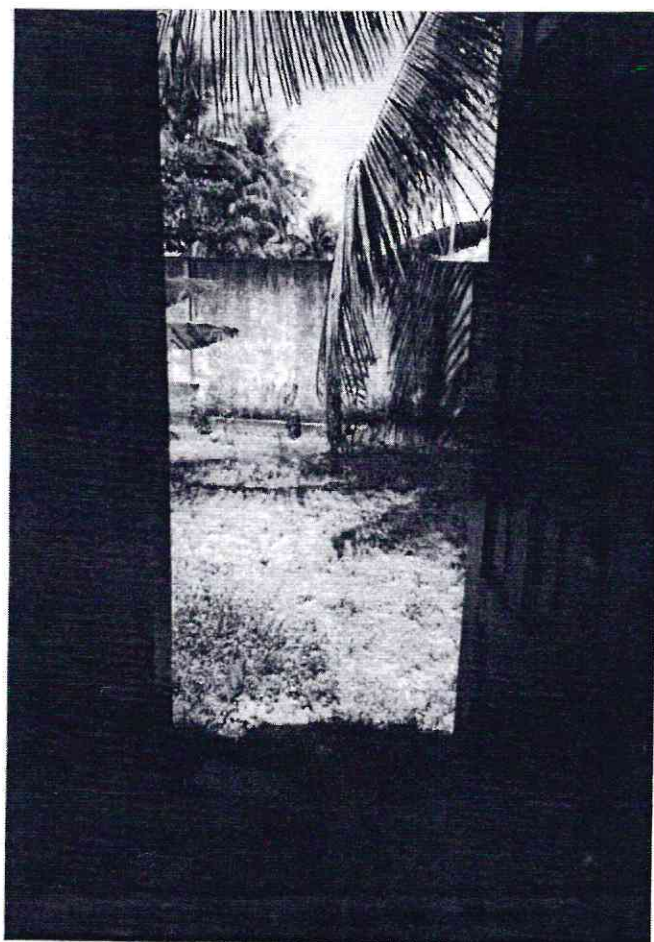
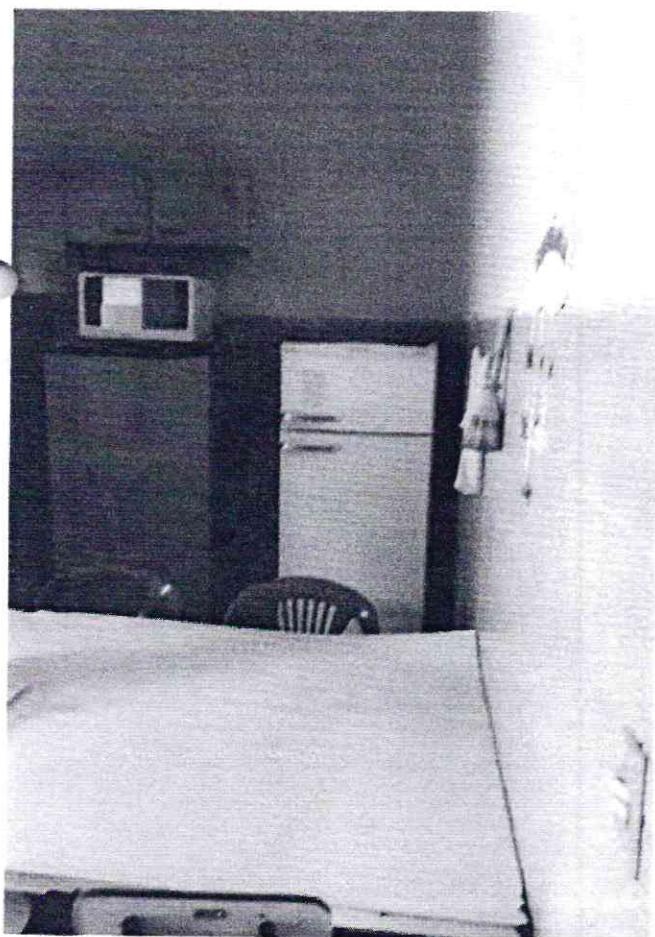
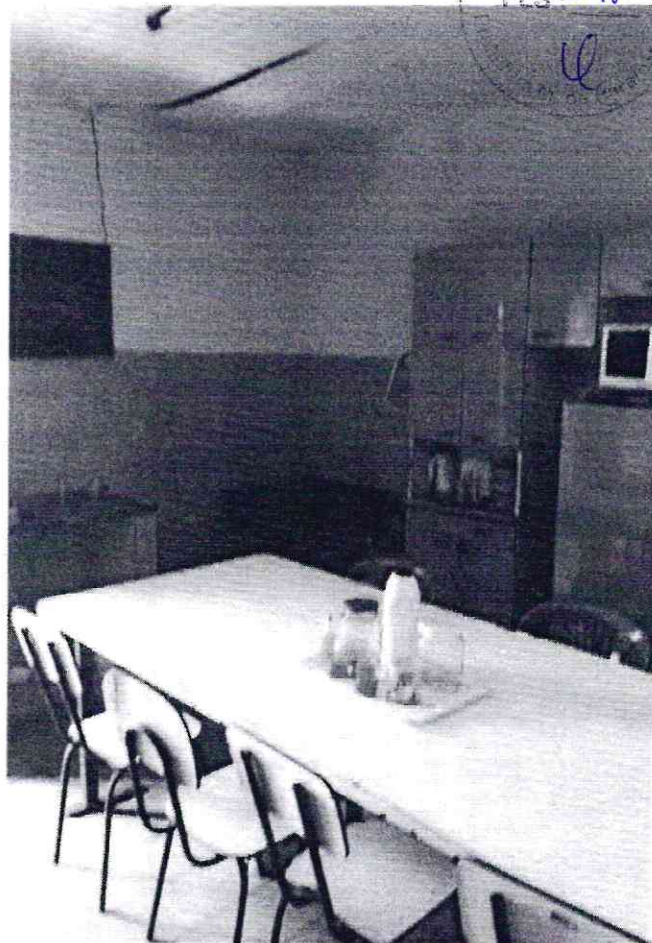


na Paula de Souza Azevedo
Engenheira Civil
CREA - CE nº 9748 - D
R.N. nº 060096539-2

u



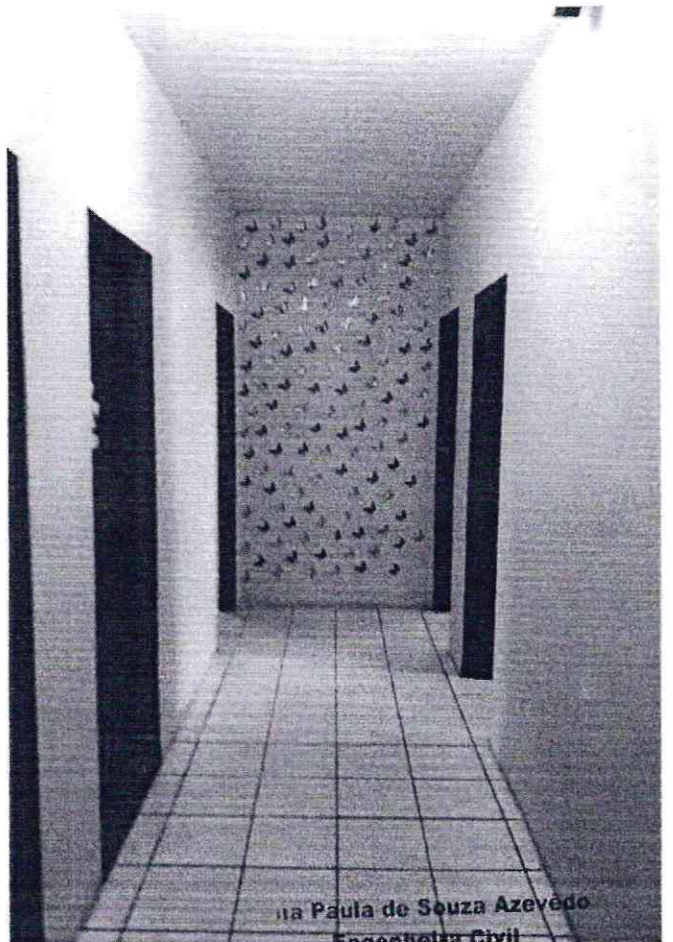
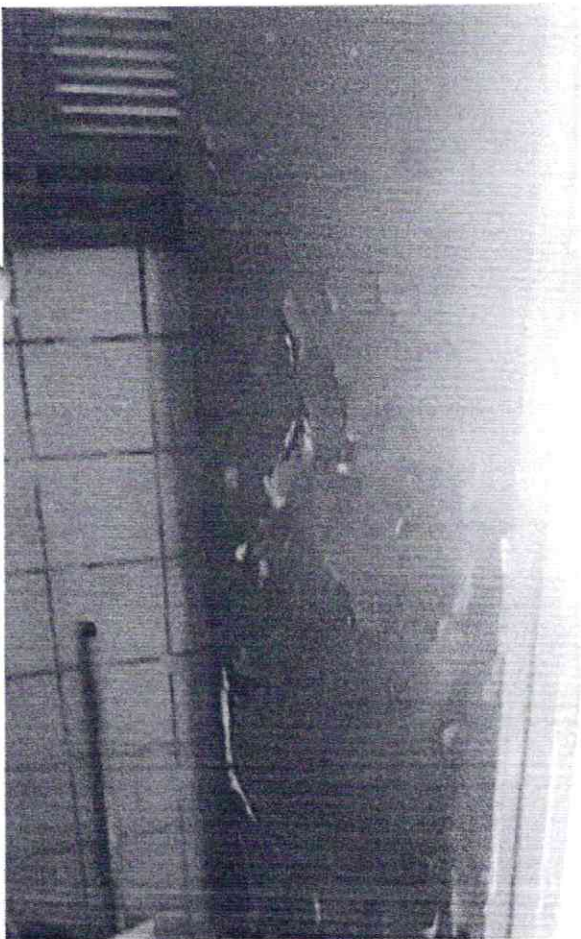
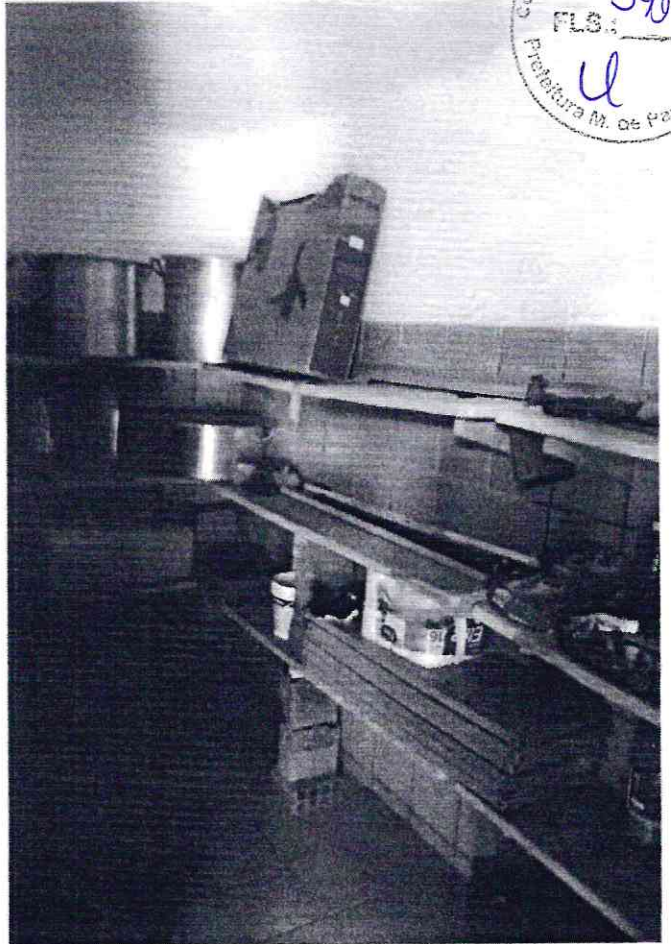
Comiss o Permanente de Licen ia
N. 398
U



Engenharia Civil
CREA - CE n. 9748 - D
R.N. n. 060096539-2

U

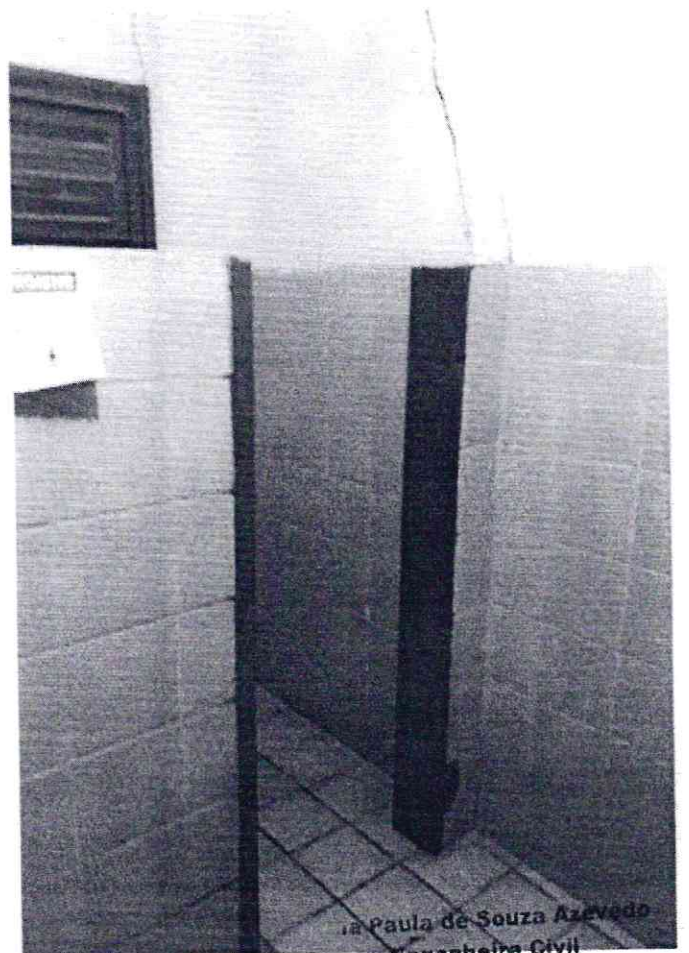
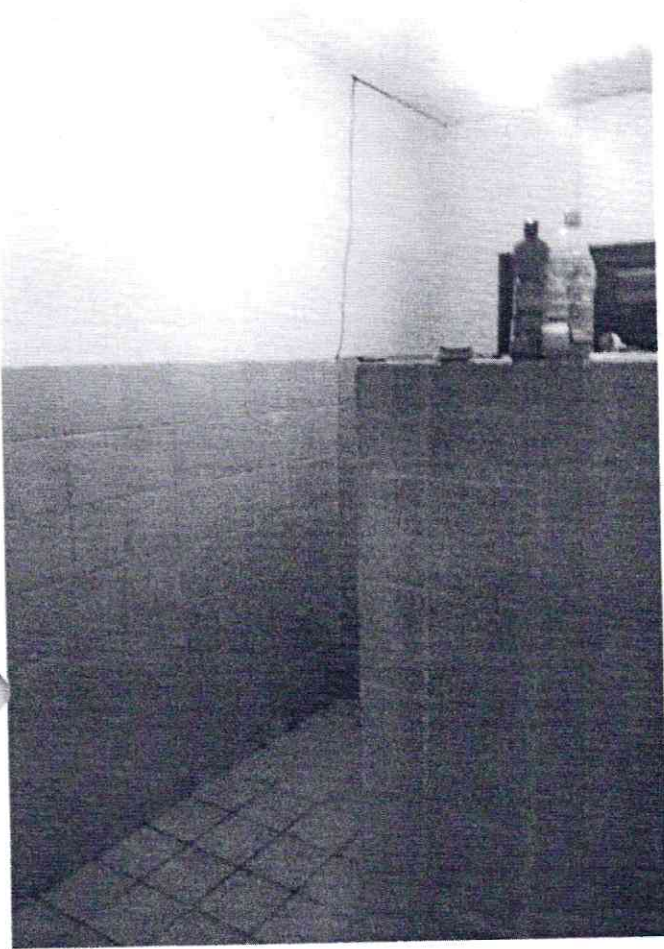
Comissão Permanente de Licitação
FLS. 340
u
Prefeitura M. de Paranaíba



11a Paula de Souza Azevedo
Engenheira Civil
CREA - CE nº 9748 - D
R.N. nº 060096539-2

u

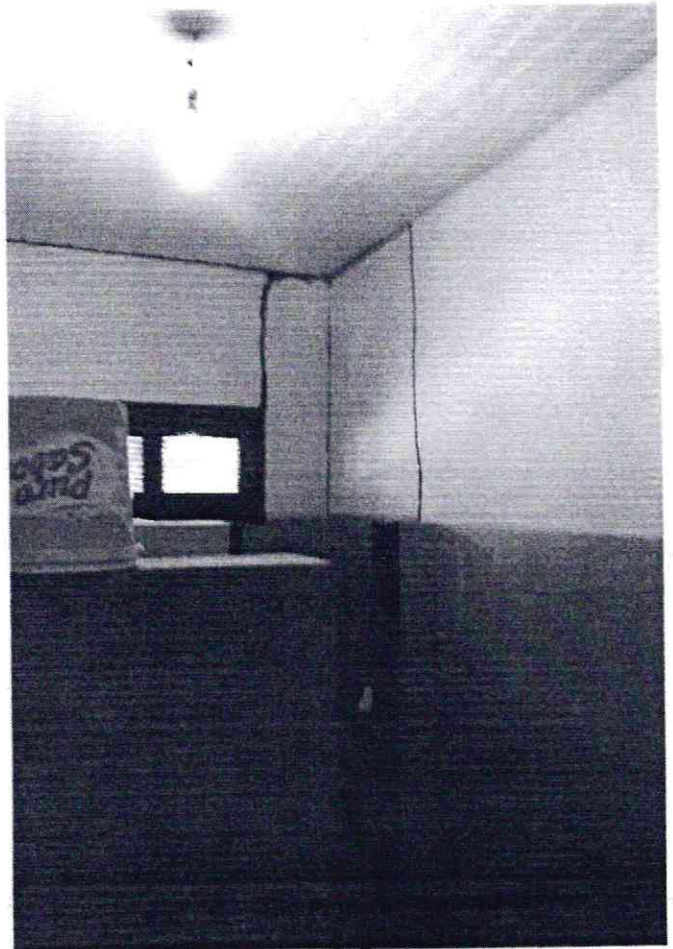
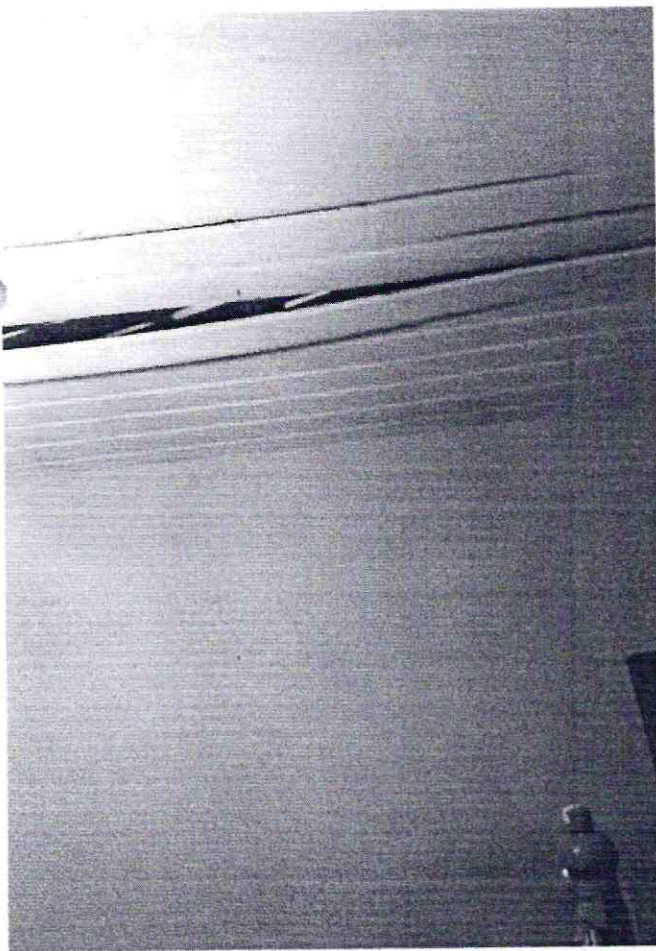
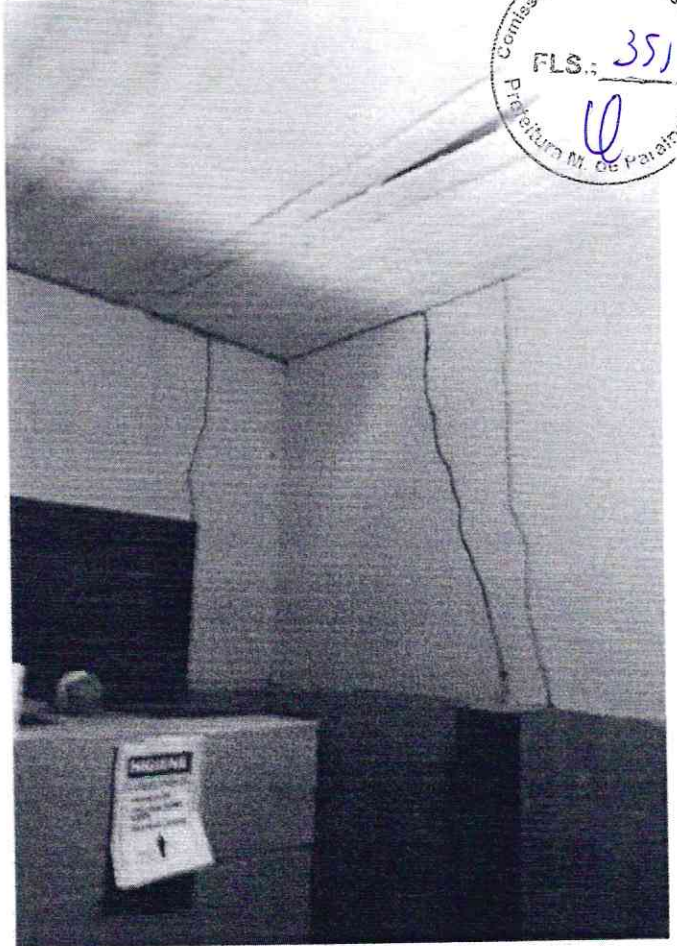
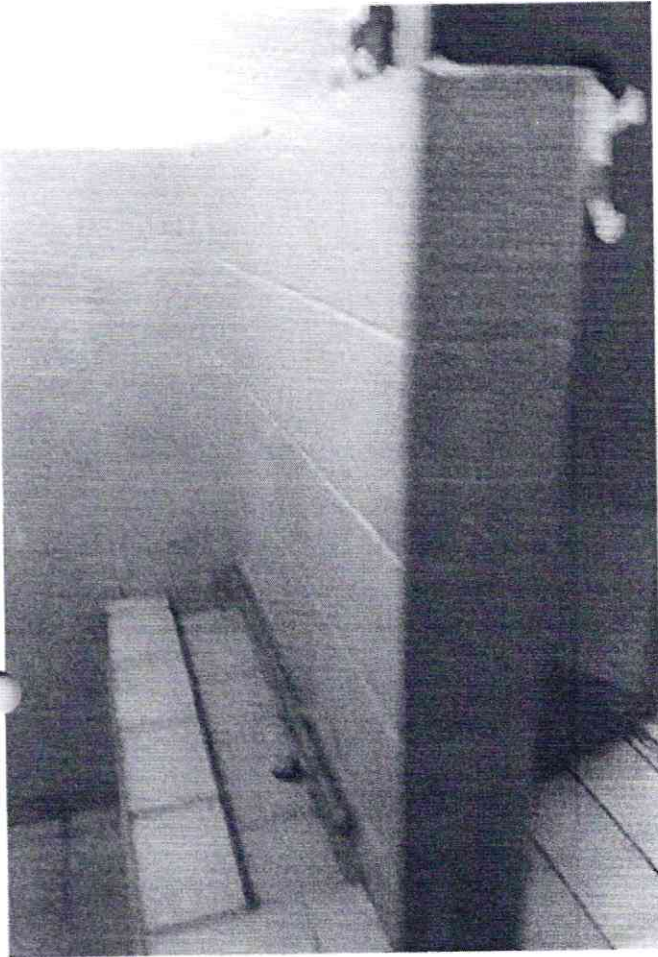
Comissão Permanente de Licitação
FLS. 350
U
Projeto M. do Palaneta



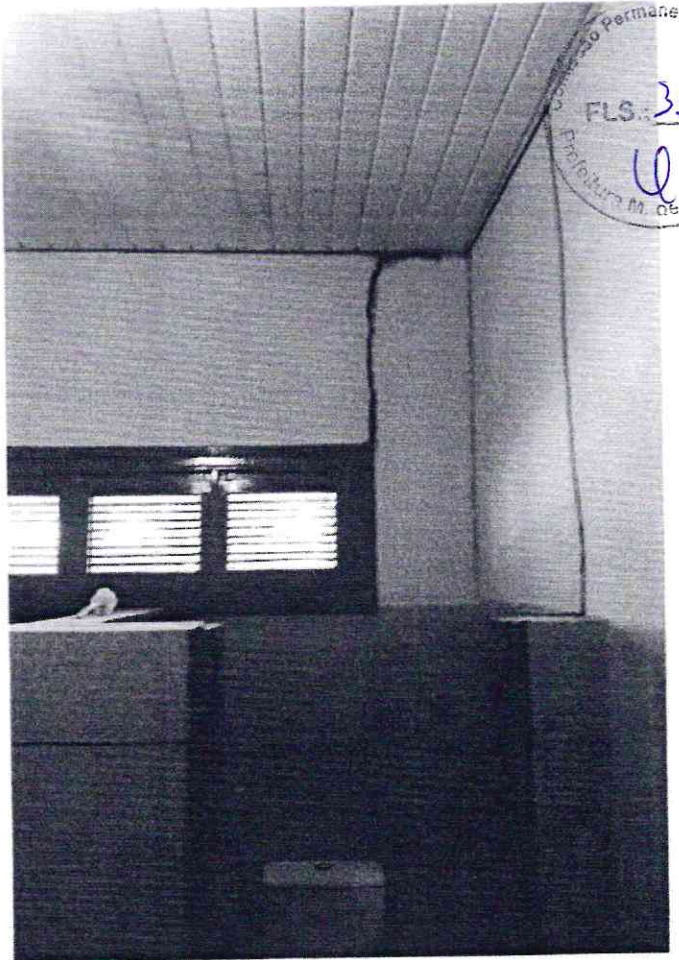
Paula de Souza Azevedo
Engenheira Civil
CREA - CE n° 9748 - D
R.N. n° 060096539-2

U

Comissão Permanente da Licitação
FLS.: 351
PREFEITURA M. DE PARANHABA
ll



CREA-CE nº 0748 - D
R.N. nº 060096539-2
ll

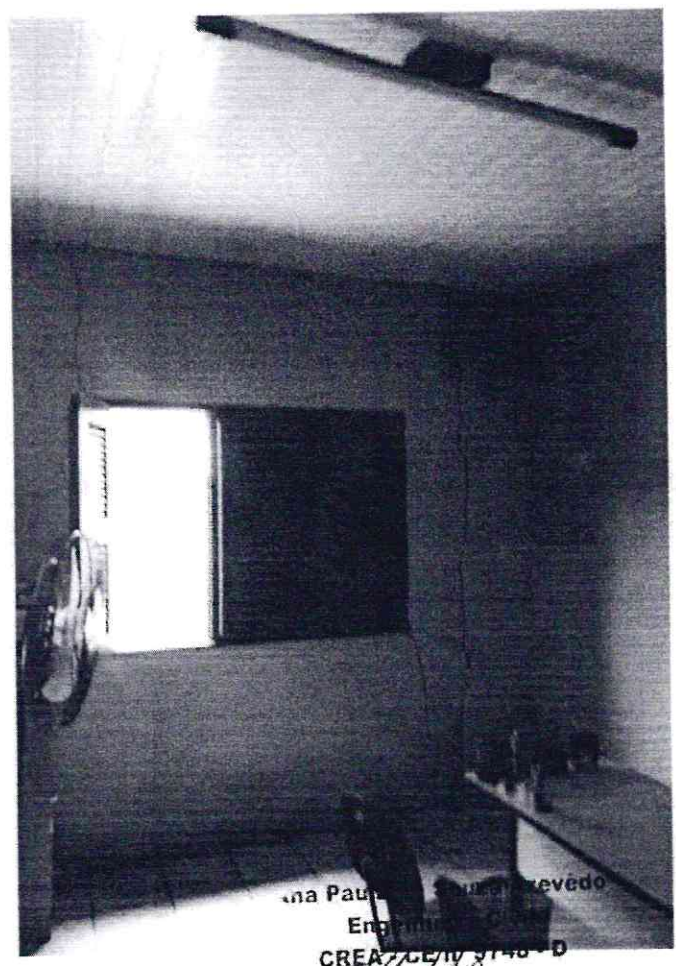
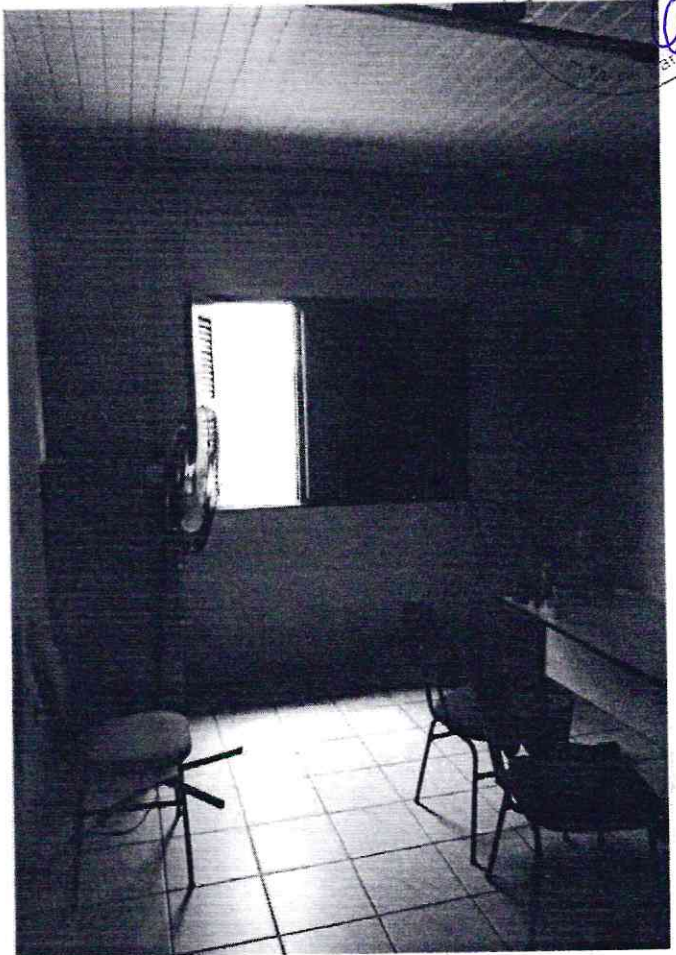
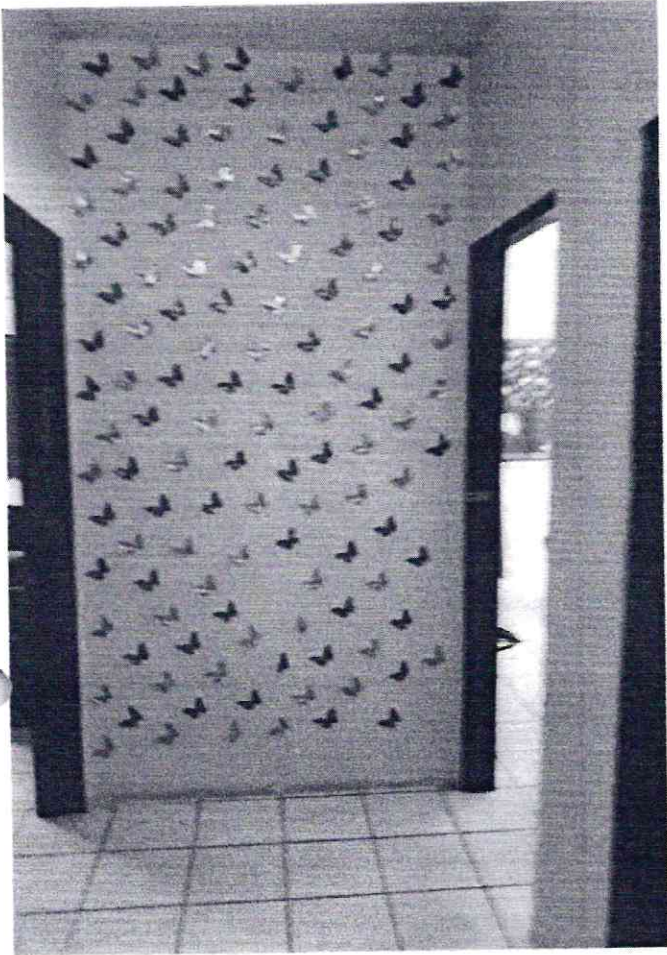


Comissão Permanente de Lic.
FLS. 352
M. de Paralmat



Ana Paula de Souza Azevêdo
Engenheira Civil
CREA - CE nº 9748 - D
R.N. nº 060096539-2

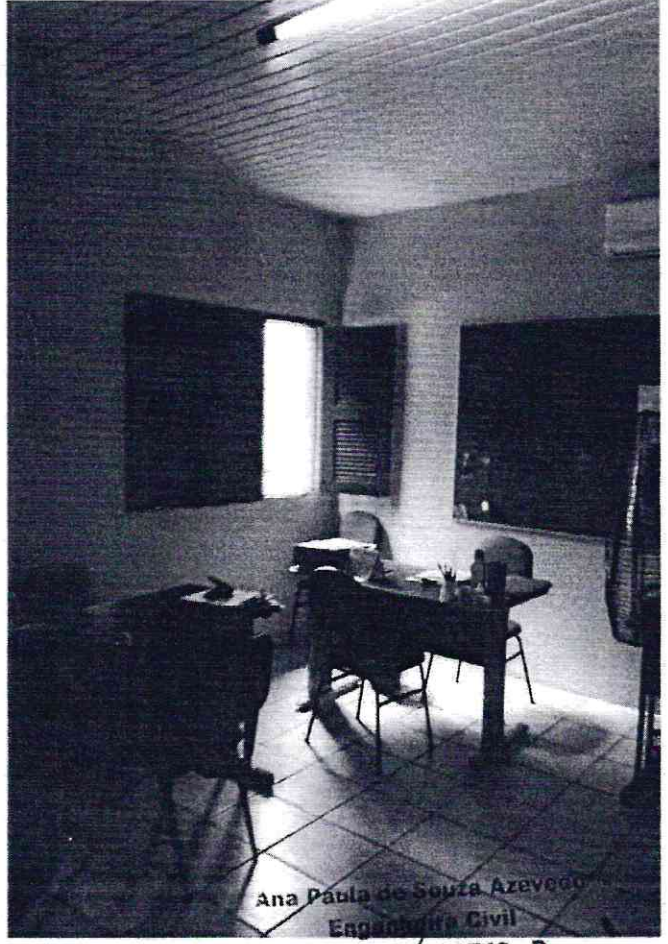
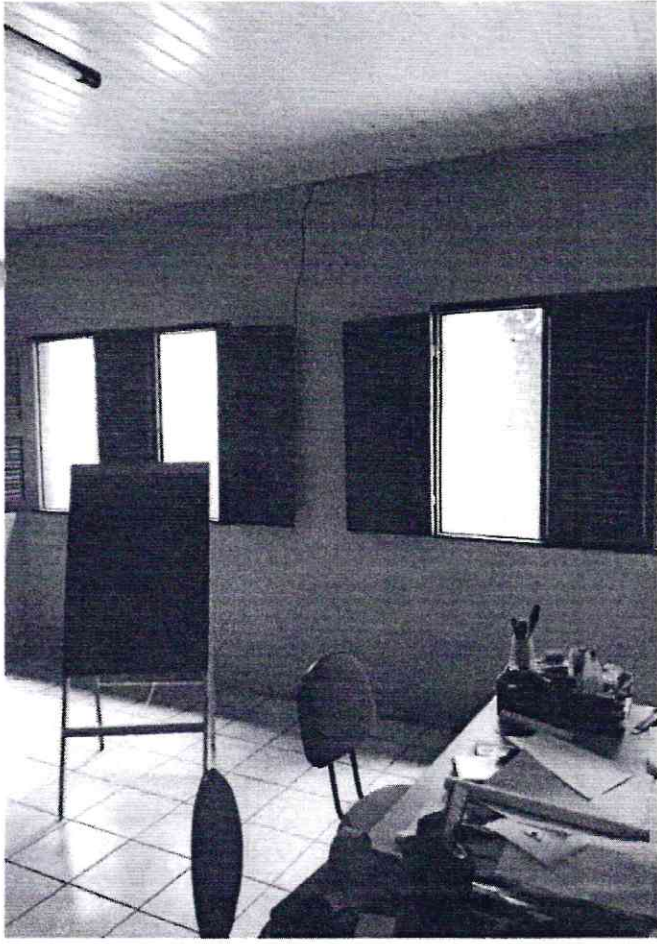
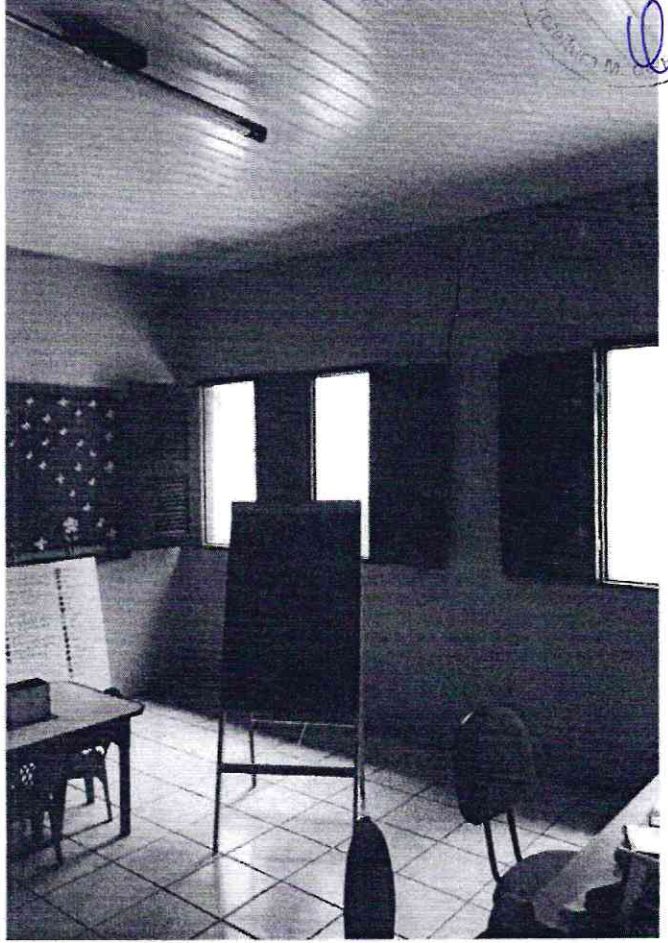
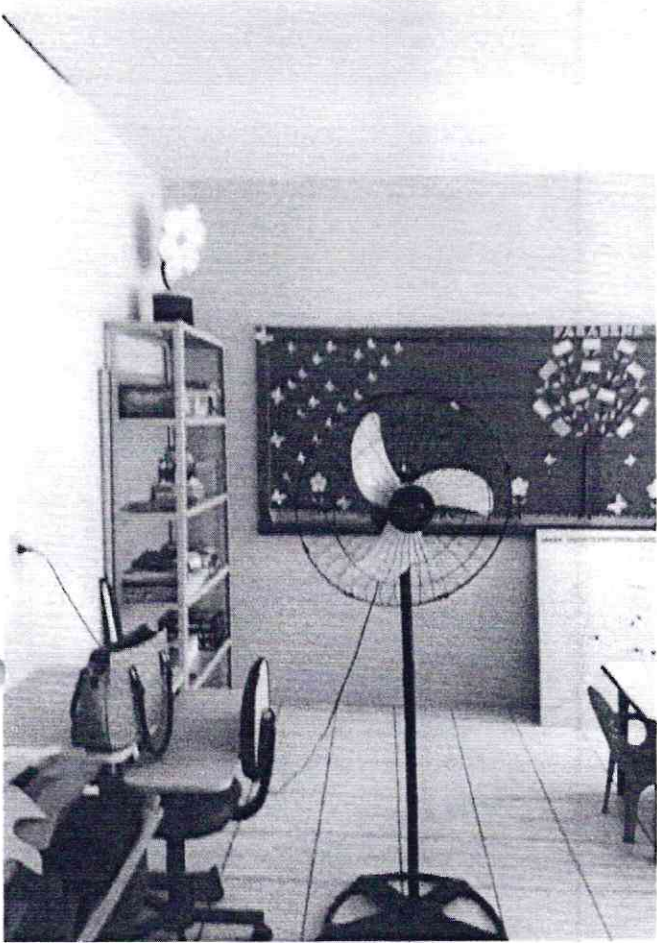
u



na Paula ... Medvedo
Engenheira
CREA/CE/10 3748-D
R.N. nº 060096539-2

ll

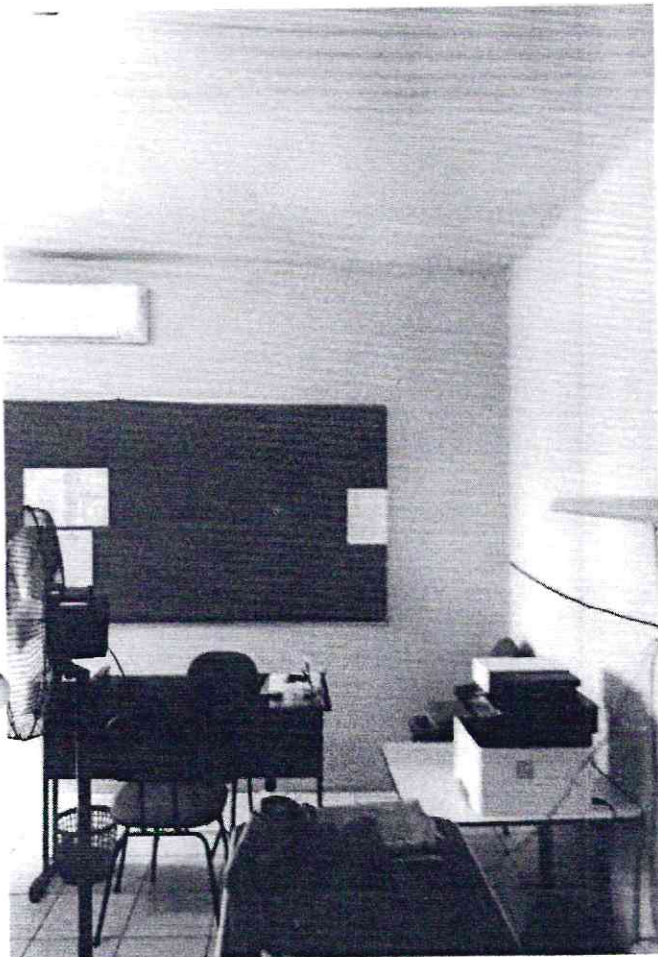
Comissão Permanente de Licitação
FLS.: 354
[Handwritten signature]



Ana Paula de Souza Azevedo
Engenheira Civil
CREA/CE nº 9748 - D
R.N. nº 060096539-2
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Comissão Permanente de Licitação
355
10/10/2019



Paula de Souza Azevêdo
Paula de Souza Azevêdo
Engenheira Civil
CREA - CE nº 9748 - D
R.N. nº 060096539-2

ll



Obra: REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE

JUSTIFICATIVA DA PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA

Para fins de verificação da qualificação técnica, a Administração Pública poderá exigir dos licitantes a apresentação de atestados de desempenho anterior que demonstrem sua capacidade técnica. Visando preservar a competitividade do certame, todavia, tal exigência somente será válida relativamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, nos termos do art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Assim, verifica-se que a identificação dependerá das peculiaridades de cada objeto, não havendo que se falar em uma forma genérica, aplicável a todos os casos. É oportuno ressaltar que a disposição genérica, passível de aplicação a todos os objetos a serem contratados pela Administração, viola frontalmente o citado dispositivo constitucional inserto no art. 37, inc. XXI, da CR, haja vista que o objeto pretendido é que delimitará as exigências a título Habilitatório, bem como, qual parcela revelar-se-á de fato imprescindível.

Sob esse enfoque, parece válido considerar como “parcela de maior relevância técnica” o conjunto de características e elementos que individualizam e diferenciam o objeto, evidenciando seus pontos mais críticos, de maior dificuldade técnica, bem como que representam risco mais elevado para a sua perfeita execução. Trata-se aqui da essência do objeto licitado, aquilo que é realmente caracterizador da obra ou do serviço, que é de suma importância para o resultado almejado pela contratação.


Pelas jurisprudências acostadas vê-se que é acolhido a exigência de parcelas mais significativas. Isto é pacífico. O outro questionamento do TCU é qual o percentual máximo a Administração Pública pode exigir dos licitantes quando houver exigência técnica operacional? Neste sentido, o Acórdão 4091/2012 tanto quanto o Acórdão 3.257/2013, ambos do TCU e acima apresentados, pacificam o entendimento que pode ser exigido percentuais de até 50% (cinquenta por cento) do objeto que está sendo licitado.

Portanto, caberá à Administração Pública, diante das peculiaridades de cada caso concreto, estabelecer o que se considera como parcela de maior relevância, sempre em atenção ao comando constitucional que preceitua pela exigência somente dos requisitos essenciais que assegurem a capacidade do licitante de executar de modo satisfatório o objeto pretendido.

Neste sentido entende a Administração Pública do Município de Paraipaba, que o itens de maior relevância para o objeto é:

✦ COBERTURA COM TELHA CERÂMICA

Paraipaba, 27 de maio de 2019


Paula de Souza Azevedo
Engenheira Civil
CREA - CE nº 9748 - D
R.N. nº 060096539-2

u



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190494435

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

ANA PAULA DE SOUZA AZEVEDO

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, MBA EM GERENCIAMENTO DE OBRAS E TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO**

RNP: **0600965392**
 Registro: **20475CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA**
RUA JOAQUIM BRAGA

CPF/CNPJ: **10.380.608/0001-42**
 Nº: **296**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Paraipaba**

UF: **CE**

CEP: **62685000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

ART Vinculada: **CE20180400991**

Valor: **RS 60.945,33**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOÃO VIANA PESSOA

Nº: **S/Nº**

Complemento: **CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)**

Bairro: **BOA ESPERANÇA**

Cidade: **PARAIPABA**

UF: **CE**

CEP: **62685000**

Data de início: **20/05/2019**

Previsão de término: **31/10/2019**

Coordenadas Geográficas: **-3.430458, -39.147686**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAIPABA**

CPF/CNPJ: **14.780.385/0001-61**

4. Atividade Técnica

7 - FISCALIZACAO

	Quantidade	Unidade
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #3087 - PINTURA	69,33	m2
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4111 - DEMOLIÇÃO	1,00	un
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4108 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA	228,45	m2

21 - ELABORAÇÃO

	Quantidade	Unidade
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #3087 - PINTURA	69,33	m2
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4111 - DEMOLIÇÃO	1,00	un
6 - PROJETO BÁSICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> #0824.1 - OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA	228,45	m2
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4108 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA	228,45	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Paraipaba, 17 de Junho de 2019

Local

data

Ana Paula de Souza Azevedo
ANA PAULA DE SOUZA AZEVEDO - CPF: 362.306.693-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - CNPJ: 10.380.608/0001-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Ana Paula de Souza Azevedo
Engenheira Civil
CREA - CE nº 9748 - D
R.N. nº 060096539-2

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xwz2c
 Impresso em: 17/06/2019 às 11:37:09 por: , ip: 187.18.133.31

www.crea-ce.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
 Fax: (85) 3453-5804



CP



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190494435

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

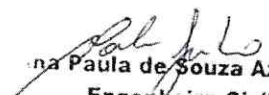
Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 13/06/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 8213383660




Paula de Souza Azevêdo
Engenheira Civil
CREA - CE nº 9748 - D
R.N. nº 060096539-2

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xvzzz0
Impresso em: 17/06/2019 às 11:37:09 por: , ip: 187.18.133.31

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804



cl